2409

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2409/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de tapa-buraco nas ruas do bairro Japui descritas abaixo:

- Rua Farmacêutico Sebastião Alves Delmar, na altura do nº 349
- Rua Joaquim Barbosa dos Santos esquina com a Rua Papa João XXIII
- Rua Joaquim Campos, na altura do nº 484 e 542
- Av Tupiniquins, em vários pontos próximos à Ponte Pênsil e na altura do nº483

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam o serviço acima mencionado pois as vias citadas se encontram com muitos buracos no pavimento, dificultando imensamente o tráfego de veículos e potencializando o risco de acidentes a todos os usuários que transitam por ali. (Conforme fotos em anexo)

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de agosto de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

JAPUI



















